

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS EVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO A CONCORRENCIA N.º. 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 026/2016.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do exercício de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho n.º. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º. 60/15 de 05 de agosto de 2015, composta pelos senhores: **JÉTHERO SERGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI**, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a CONCORRÊNCIA N.º. 001/2016, constante do Processo Licitatório n.º. 026/2016, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE)**, em diversas ruas do município, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 823090/2015 / **MCIDADES / CAIXA** celebrado entre o município e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O Edital de Licitação n.º. 024/2016 foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial da União N.º 49 – Seção 3 – ISSN 1677-7069 – pag. 179, do dia 14/03/2016, Imprensa Oficial do Estado através da edição n.º. 126(46), de 11/03/2016, pelo Jornal Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado), pela edição n.º. 4.410 de 12/03/2016 e pelo jornal local “A Gazeta da Tarde News”, pela edição n.º. 80, de 12/03/2016, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item 12, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 04 (quatro) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 111, 112, 113 e 118). Até o horário designado para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 120), 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação e Proposta”, as quais passo a declinar: **NOROMIX CONCRETO LTDA** – CNPJ 10.558.895/0001-38, estabelecida à Rodovia Péricles Beline, SN, Km 121,7, Zona Rural, na cidade de Votuporanga – SP representada legalmente pelo senhor **ALEXANDRE APARECIDO CARRILHO LOPES**, Cédula de Identidade n.º 19.582.276-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 098.335.218-60; **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA** – CNPJ 10.265.740/0001-03, estabelecida à Rua das Flores n.º 53, na cidade de Garça - SP que entregou tempestivamente os envelopes mas não aguardou para abertura da sessão e **BYOCYCLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME** – CNPJ 08.811.617/0001-07, estabelecida à Avenida Jacob Magri n.º 1614, Distrito Industrial, nesta cidade de Novo Horizonte – SP representada legalmente pelo senhor **REINALDO TAKIO NAKAYAMA**, Cédula de Identidade n.º 206088-SSP/MG e CPF/MF n.º 240.511.286/87. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes "**Documentação**" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Após análise dos documentos foi verificado que atenderam às condições estabelecidas no edital todas as empresas licitantes: **NOROMIX CONCRETO LTDA;** **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA** e **BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME**, portanto deliberou a Comissão declarar as mesmas **HABILITADAS**. Tendo em vista a **HABILITAÇÃO** das empresas licitantes e em face ao disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo para interposição de recurso, uma vez que a licitante **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA** não se fez representar na presente sessão. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o envelope (02) proposta será aberto em sessão pública **às 09h00min do dia 29 de abril de 2016**. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope nº. 2 – Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes presentes e por mim Antonio Brito Mantovani _____ que secretariei a presente sessão.

JETHERO SERGIO RODRIGUES
Presidente

DAVID CARNEVALI PIMENTEL
Relator

LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI
Membro

REINALDO TAKIO NAKAYAMA
BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE
ASFALTO EIRELI – ME

ALEXANDRE APARECIDO CARRILHO LOPES
NOROMIX CONCRETO LTDA